

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0533/14-GAB/CGPC de 15/12/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

**COORDENADOR DO INTERIOR**  
**PORTARIA Nº 00441/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/07/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0189/16-GAB/CGPC de 06/05/16, que apurou as circunstâncias da fuga de presos de justiça, da UIPP Vigia de Nazaré, em 22/02/16, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0189/16-GAB/CGPC de 06/05/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

**COORDENADOR DO INTERIOR**  
**PORTARIA Nº 00442/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/07/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0078/16-GAB/CGPC de 09/03/16, que apurou as circunstâncias do baleamento e óbito de Alcedenir Pinheiro Rodrigues Raiol, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0078/16-GAB/CGPC de 09/03/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Coordenador do Interior

**Protocolo 990541**

Belém/Pa, 26 de julho de 2016.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0275/16-AAI/GAB/ CORREGEPOL DE 30/06/2016.**

A Dra. LIANE MARIA LIMA MARTINS, Corregedora Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.

ONDE SE LÊ: fato ocorrido em 14/06/16

LEIA-SE: fato ocorrido em 14/06/15

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**Protocolo 990604**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS**  
**RENATO CHAVES**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº210/16 DE 25 DE JULHO DE 2016 - GAB/DGCPRC**

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2016/217765 CPC-RC; e

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE: ADITIVAR, por tempo determinado, o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções neste Centro de Perícias Científicas.

**Auxiliar Operacional**

**Período 03.08.2016 a 02.08.2017**

GISLANE LUZ FRANCO

JAMISON JOSE SOUSA DOS REIS

**Auxiliar Operacional**

**Período 04.08.2016 a 03.08.2017**

MARCIA DO SOCORRO FURTADO LOPES

**Auxiliar Técnico de Perícias**

**Período 01.08.2016 a 31.07.2017**

LUIS CLAUDIO DA ROSA COSTA

RAIMUNDO JUVENAL MENDES DO NASCIMENTO

FLAVIA RICHELLE NASCIMENTO DE MIRANDA

OCINEA DO SOCORRO COSTA SANTA BRIGIDA

JOSÉ WANDERLEI MELO FERREIRA

WANDERCLEY VIEIRA

ROSIVALDA JACIREMA CARDOSO CHAVES

DEISE VALERIA DUARTE PINTO

HAMILTON LUIS LOPES DE SENA

LEIDIANE FERREIRA MACIEL

FRANCISCO ARRUDA GOMES FILHO

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 25 de Julho de 2016.

**ORLANDO SALGADO GOUVÊA**

*Diretor Geral*

**Protocolo 990297**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº133 DE 25/07/2016-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº180177A/1

NOME: **MARIA LUIZA DA SILVA MAIA**

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5156769/1

PERÍODO: 24.06.2016 a 22.07.2016.

**PORTARIA Nº134 DE 25/07/2016-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº180176A/2

NOME: **ONOFRE ARCLEIDY PEREIRA**

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5843421/1

PERÍODO: 23.06.2016 a 07.07.2016.

**Protocolo 990332**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 211/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016 - GAB/ DGCPRC**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"**, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00. e o memo Nº 044/16 GPT/CEL/IC/CPC"RC".

RESOLVE:

Designar a servidora **MARCIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SÁ**, Perito Criminal, matrícula nº **05130204 /2**, para responder pela Gerência de Perícias Tecnológicas, GEP-DAS-011.3, no período de 01.08.2016 a 30.08.2016, em virtude de férias do titular do cargo. (José Luiz Moreira de Oliveira Junior, MF: 54185937/3)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 25 de Julho de 2016.

**ORLANDO SALGADO GOUVÊA**

*Diretor Geral*

**Protocolo 990299**

**PORTARIA Nº 212/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016 - GAB/ DGCPRC**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"**, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a, Lei nº 6.282 de 19.01.00. e o memo Nº 043/16 GAB DG/CPC"RC".

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DILMA DUARTE TEIXEIRA**, Técnica de Administração e Finanças, matrícula nº 57195107/ 1, para responder pela **Chefia de Gabinete GEP. DAS-4**, no período de 01.08.2016 a 30.08.2016, em virtude de férias do titular do cargo. (Amaurides Castilhos Rodrigues Mello, MF: 57225367/1)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 25 de Julho de 2016.

**ORLANDO SALGADO GOUVÊA**

*Diretor Geral*

**Protocolo 990305**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 208/16 DE 25 DE JULHO DE 2016 - GAB/ DGCPRC**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"**, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato a servidora **EDNA DO SOCORRO FERREIRA DAMOUS**, Perito Criminal, matrícula nº **5233054/1**, contrato nº 029/2016-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa **C.K. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LDTA**, que teve por objeto a prestação de serviços de manutenção em Microcomparadores Balísticos da marca LEICA, em atendimento as necessidades do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 25 de Julho de 2016.

**ORLANDO SALGADO GOUVÊA**

*Diretor Geral*

**Protocolo 990265**

**PORTARIA Nº 209/16 DE 25 DE JULHO DE 2016 - GAB/ DGCPRC**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"**, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor **NELSON SILVEIRA**, Perito Criminal, matrícula nº **5072883/ 2**, contrato nº 026/2016-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa **VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**, que teve por objeto a aquisição de materiais e prestação de serviços de manutenção corretiva no equipamento Purificador de água PURELAB - ELGA, em atendimento as necessidades do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 25 de Julho de 2016.

**ORLANDO SALGADO GOUVÊA**

*Diretor Geral*

**Protocolo 990268**

**DEPARTAMENTO DE**  
**TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2597/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/214632, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA SENA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.590.734/0002-59, nome de fantasia AUTO ESCOLA SENA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA SENA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.590.734/0002-59, nome de fantasia AUTO ESCOLA SENA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua dos Mundurucus, nº 1718, Batista Campos, CEP: 66.035-360, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data posterior à data final da portaria anterior.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 70 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de 30 de junho de 2016.

Belém, 26 de Julho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo 990563**

**PORTARIA Nº 2596 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/207536, apresentado pela empresa MASTER AUTO ESCOLA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.831.942/0001-63, nome de fantasia MASTER AUTO ESCOLA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa MASTER AUTO ESCOLA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.831.942/0001-63, nome de fantasia MASTER AUTO ESCOLA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rod. Mario Covas, nº 790, Coqueiro,